

**ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO
- GO**

**AOS CUIDADOS DO NUCLEO DE EDITAIS E PREGÕES - SR PREGOEIRO MARCEL
AUGUSTO MARQUES.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2022

PROCESSO N° 2022008453

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EMAM- EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.420.916/0016-38, com sede na Via Expressa Júlio Borges de Souza, nº 4360, letra B, QD 00, Lote 08, Sala 02, Bairro Nossa Senhora da Saúde, Itumbiara - GO, CEP: 75.520-375, por seu representante legal infra-assinado, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, tempestivamente, à presença de Vossa Excelência apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, o que o faz pelos fatos e fundamentos de direito a seguir delineados:

Emam Emulsões e Transportes Ltda.

Manaus/AM – Matriz
Rua Nelson Rodrigues, 01
Compensa – 69.035-351
CNPJ:04.420.916/0001-51
Tel.: (92) 3625 0553
www.emamasfaltos.com.br

Várzea Grande / MT
CNPJ: 04.420.916/0003-13

Candeias / BA
CNPJ: 04.420.916/0009-09

Acará / PA
CNPJ: 04.420.916/0014-76

Vitória / ES
CNPJ:04.420.916/0020-14

Ibirité / MG
CNPJ: 04.420.916/0006-66

Duque de Caxias / RJ
CNPJ: 04.420.916/0010-42

Mossoró/RN
CNPJ: 04.420.916/0015-57

São José dos Campos / SP
CNPJ: 04.420.916/0007-47

Araucária/PR
CNPJ: 04.420.916/0011-23

Itumbiara / GO
CNPJ: 04.420.916/0016-38

Pacatuba / CE
CNPJ: 04.420.916/0008-28

Porto Velho / RO
CNPJ: 04.420.916/0012-04

Rio Branco / AC
CNPJ:04.420.916/0018-08

Teresina / PI
CNPJ: 04.420.916/0017-19

Esteio / RS
CNPJ: 04.420.916/0013-95

Campo Grande / MS
CNPJ:04.420.916/0019-80

I- DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão está prevista para ocorrer dia 06/04/2022, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito disciplinado na da Lei 8666/1993, tendo em vista ser a impugnante empresa licitante.

Considerando então que o prazo legal foi respeitado, a presente impugnação deve ser conhecida e provida, a fim de evitar que a competitividade seja restringida, bem assim, fazer valer os termos da Lei 8.666/93, principalmente o art. 3, § 1º, I.

II- DOS FATOS

A impugnante tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme documento anexo.

Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se a mesma **com a ausência de documentos imprescindíveis para comprovação da qualificação técnica, quais seja registro ANP E CTF IBAMA para o item 1.4 (Emulsão Asfáltica - RC 1C E).**

Sucedo que, a ausência de previsão de cláusula sobre documentos aptos à demonstração da qualificação técnica revelam-se uma afronta às leis que orientam o processo licitatório, como se adiante demonstrará.

III- DOS FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

III.1- DA AUSENCIA DE DOCUMENTOS IMPRESCINDÍVEIS PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

II.2.1- DA NECESSIDADE DE EXIGENCIA DE REGISTRO ANP E CADASTRO TÉCNICO FEDERAL AOS DISTRIBUIDORES DE ASFALTO. (DOCUMENTOS DE DEMONSTRAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA).

Emam Emulsões e Transportes Ltda.

Manaus/AM – Matriz
Rua Nelson Rodrigues, 01
Compensa – 69.035-351
CNPJ:04.420.916/0001-51
Tel.: (92) 3625 0553
www.emamasfaltos.com.br

Várzea Grande / MT
CNPJ: 04.420.916/0003-13

Ibitiré / MG
CNPJ: 04.420.916/0006-66

São José dos Campos / SP
CNPJ: 04.420.916/0007-47

Pacatuba / CE
CNPJ: 04.420.916/0008-28

Teresina / PI
CNPJ: 04.420.916/0017-19

Candeias / BA
CNPJ: 04.420.916/0009-09

Duque de Caxias / RJ
CNPJ: 04.420.916/0010-42

Araucária/PR
CNPJ: 04.420.916/0011-23

Porto Velho / RO
CNPJ: 04.420.916/0012-04

Esteio / RS
CNPJ: 04.420.916/0013-95

Acará / PA
CNPJ: 04.420.916/0014-76

Mossoró/RN
CNPJ: 04.420.916/0015-57

Itumbiara / GO
CNPJ: 04.420.916/0016-38

Rio Branco / AC
CNPJ:04.420.916/0018-08

Campo Grande / MS
CNPJ:04.420.916/0019-80

Vitória / ES
CNPJ:04.420.916/0020-14

Constitui objeto do presente Pregão a aquisição de produtos relacionados no Anexo I que é parte integrante deste edital, observadas as especificações ali estabelecidas, pela Secretaria citada no item 1 deste edital.

Entretanto, as exigências requisitadas no presente instrumento convocatório, (QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS), são insuficientes para comprovar a qualificação técnica do fornecedor de emulsão asfáltica, **sendo necessária a exigência de autorização da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, conforme determinado pela Resolução ANP nº 02 de 14/01/2005, publicada no Diário Oficial da União em 19/10/2005:**

*Art. 3º: A atividade de distribuição de asfaltos somente poderá ser exercida por pessoa jurídica, constituída sob as leis brasileiras, que **possuir autorização da ANP.** [grifo nosso]*

Além da autorização da ANP, **é necessário que a licitante apresente o CADASTRO TÉCNICO FEDERAL emitido pelo IBAMA, pois se trata de atividade potencialmente poluidora, nos termos da Lei nº 10.165/00:**

Art. 8º Compete ao CONAMA:

I - estabelecer, mediante proposta do IBAMA, normas e critérios para o licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, a ser concedido pelos Estados e supervisionado pelo IBAMA;

Art. 17. Fica instituído, sob a administração do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

I - Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a consultoria técnica sobre problemas ecológicos e ambientais e à indústria e comércio de equipamentos, aparelhos e instrumentos destinados ao controle de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

II - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, para registro obrigatório de pessoas

Emam Emulsões e Transportes Ltda.

Manaus/AM – Matriz
Rua Nelson Rodrigues, 01
Compensa – 69.035-351
CNPJ:04.420.916/0001-51
Tel.: (92) 3625 0553
www.emamasfaltos.com.br

Várzea Grande / MT
CNPJ: 04.420.916/0003-13

Ibitiré / MG
CNPJ: 04.420.916/0006-66

São José dos Campos / SP
CNPJ: 04.420.916/0007-47

Pacatuba / CE
CNPJ: 04.420.916/0008-28

Teresina / PI
CNPJ: 04.420.916/0017-19

Candelas / BA
CNPJ: 04.420.916/0009-09

Duque de Caxias / RJ
CNPJ: 04.420.916/0010-42

Araucária/PR
CNPJ: 04.420.916/0011-23

Porto Velho / RO
CNPJ: 04.420.916/0012-04

Esteio / RS
CNPJ: 04.420.916/0013-95

Acará / PA
CNPJ: 04.420.916/0014-76

Mossoró/RN
CNPJ: 04.420.916/0015-57

Itumbiara / GO
CNPJ: 04.420.916/0016-38

Rio Branco / AC
CNPJ:04.420.916/0018-08

Campo Grande / MS
CNPJ:04.420.916/0019-80

físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora.(g.n)

O Anexo VIII, item 15, do referido diploma legal determina que é atividade potencialmente poluidora a “*produção de substâncias e fabricação de produtos químicos, fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas [...]*”.

Desta feita, observa-se que, para fornecer emulsão asfáltica, a empresa deve possuir autorização da ANP, Atestado de Capacidade Técnica e Cadastro Técnico Federal emitido pelo IBAMA. Logo, o Edital deve prever esta obrigação, em razão do princípio da legalidade.

De acordo com este princípio, “*o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar [...] a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei e do Direito*” (MEIRELLES, 2005).

Sendo assim, a administração deve seguir todas as determinações legais acerca de determinado fato, especialmente durante o processo licitatório.

O edital, portanto, deve prever, além das exigências da Lei 8.666/93, os requisitos legais do objeto que está sendo licitado, sob pena de nulidade do processo.

No presente caso, verifica-se que o fornecimento de emulsão asfáltica está sujeito a autorização da ANP e ao CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - IBAMA. Por esse motivo, não pode ser feita licitação sem a exigência destes requisitos, pois isto acarretaria o possível fornecimento irregular do objeto do certame, o que poderia gerar prejuízos à Administração Pública e à população em geral.

Emam Emulsões e Transportes Ltda.

Manaus/AM – Matriz
Rua Nelson Rodrigues, 01
Compensa – 69.035-351
CNPJ:04.420.916/0001-51
Tel.: (92) 3625 0553
www.emamasfaltos.com.br

Várzea Grande / MT
CNPJ: 04.420.916/0003-13

Ibitiré / MG
CNPJ: 04.420.916/0006-66

São José dos Campos / SP
CNPJ: 04.420.916/0007-47

Pacatuba / CE
CNPJ: 04.420.916/0008-28

Teresina / PI
CNPJ: 04.420.916/0017-19

Candeias / BA
CNPJ: 04.420.916/0009-09

Duque de Caxias / RJ
CNPJ: 04.420.916/0010-42

Araucária/PR
CNPJ: 04.420.916/0011-23

Porto Velho / RO
CNPJ: 04.420.916/0012-04

Esteio / RS
CNPJ: 04.420.916/0013-95

Acará / PA
CNPJ: 04.420.916/0014-76

Mossoró/RN
CNPJ: 04.420.916/0015-57

Itumbiara / GO
CNPJ: 04.420.916/0016-38

Rio Branco / AC
CNPJ:04.420.916/0018-08

Campo Grande / MS
CNPJ:04.420.916/0019-80

Vitória / ES
CNPJ:04.420.916/0020-14

Destarte, deve ser feita a alteração do Edital para que sejam exigidas a autorização de Registro ANP e Cadastro Técnico Federal - IBAMA em nome da licitante para o adequado fornecimento da emulsão asfáltica.

IV- DOS PEDIDOS

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

- a) requerer-se: (i) a retificação do edital para conter expressamente a previsão de exigência de registro ANP, CADASTRO TÉCNICO FEDERAL emitido pelo IBAMA em nome da licitante, para item 1.4 (Emulsão Asfáltica - RC 1C E).
- b) tendo em vista que a sessão pública está designada para 06/04/2022, requer, ainda, seja conferido efeito suspensivo a esta impugnação, adiando-se a referida sessão para data posterior à solução dos problemas ora apontados. Caso contrário, há o iminente risco de todo o ritual ser considerado inválido, considerando o equívoco no edital ora apontado, com desperdício da atividade ocorrida na sessão pública, incluindo avaliação das propostas e dos documentos de habilitação. Requer, caso não corrigido o edital no ponto ora invocado, seja mantida a irresignação da ora impugnante, para posterior juízo de anulação por parte da autoridade competente para tanto;
- c) por fim, em caso de indeferimento ou de ausência de resposta a presente impugnação no prazo previsto em lei, a Signatária requererá as providências cabíveis ao Tribunal de Contas do Estado, conforme lhe autoriza o §1º do art. 113 da Lei nº. 8.666/1993;
- d) seguem anexos: Procuração e Contrato Social.

Nestes termos, pede deferimento.

Itumbiara / GO, 30 de Março de 2022.

Emam Emulsões e Transportes Ltda.

Manaus/AM – Matriz
Rua Nelson Rodrigues, 01
Compensa – 69.035-351
CNPJ: 04.420.916/0001-51
Tel.: (92) 3625 0553
www.emamasfaltos.com.br

Várzea Grande / MT
CNPJ: 04.420.916/0003-13

Ibirité / MG
CNPJ: 04.420.916/0006-66

São José dos Campos / SP
CNPJ: 04.420.916/0007-47

Pacatuba / CE
CNPJ: 04.420.916/0008-28

Teresina / PI
CNPJ: 04.420.916/0017-19

Candeias / BA
CNPJ: 04.420.916/0009-09

Duque de Caxias / RJ
CNPJ: 04.420.916/0010-42

Araucária / PR
CNPJ: 04.420.916/0011-23

Porto Velho / RO
CNPJ: 04.420.916/0012-04

Esteio / RS
CNPJ: 04.420.916/0013-95

Acará / PA
CNPJ: 04.420.916/0014-76

Mossoró / RN
CNPJ: 04.420.916/0015-57

Itumbiara / GO
CNPJ: 04.420.916/0016-38

Rio Branco / AC
CNPJ: 04.420.916/0018-08

Campo Grande / MS
CNPJ: 04.420.916/0019-80

EMAM- EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA

NOME: CRISTIANE PAULA VITTO

CPF: 004.478.939-47

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOTAS

1-MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de direito administrativo*. 12 ed. São Paulo: Malheiros, 2000, p. 456.

2 _____. *Manual de Orientações Básicas das Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União*. 3 ed. Brasília: TCU, 2006, p. 116.

3- MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 26 ed. São Paulo: Malheiros, 2001, p. 276-277.

4-BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988*. Lex: *Vade Mecum RT*. 5 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

5-PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. *Comentários à Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007, p. 257-258.

Emam Emulsões e Transportes Ltda.

Manaus/AM – Matriz
Rua Nelson Rodrigues, 01
Compensa – 69.035-351
CNPJ:04.420.916/0001-51
Tel.: (92) 3625 0553
www.emamasfaltos.com.br

Várzea Grande / MT
CNPJ: 04.420.916/0003-13

Candeias / BA
CNPJ: 04.420.916/0009-09

Acará / PA
CNPJ: 04.420.916/0014-76

Vitória / ES
CNPJ:04.420.916/0020-14

Ibirité / MG
CNPJ: 04.420.916/0006-66

Duque de Caxias / RJ
CNPJ: 04.420.916/0010-42

Mossoró/RN
CNPJ: 04.420.916/0015-57

São José dos Campos / SP
CNPJ: 04.420.916/0007-47

Araucária/PR
CNPJ: 04.420.916/0011-23

Itumbiara / GO
CNPJ: 04.420.916/0016-38

Pacatuba / CE
CNPJ: 04.420.916/0008-28

Porto Velho / RO
CNPJ: 04.420.916/0012-04

Rio Branco / AC
CNPJ:04.420.916/0018-08

Teresina / PI
CNPJ: 04.420.916/0017-19

Esteio / RS
CNPJ: 04.420.916/0013-95

Campo Grande / MS
CNPJ:04.420.916/0019-80
